



LEI Nº. 067/PMP/2011,

Palminópolis-Go, 08 de Dezembro de 2011.

“Institui o Hino Oficial do Município de Palminópolis - Go e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei; **APROVA e EU** Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Hino Oficial do Município de Palminópolis – Go, nos termos da letra que foi escolhida por comissão julgadora, em concurso democrático realizado com a participação da comunidade, especialmente estudantes de 5ª série ao ensino médio, conforme segue:

*“Fundada em 31 de outubro, desenvolveu sua riqueza, as margens do rio turvo,
Agricultura, pecuária leiteira,
Desbravadores valentes abriram caminhos contentes
No dorso do Cerrado, terra pra muita gente,
No coração de Goiás, terra querida de paz,
Estende-se o cerrado que um tesouro nos traz*

Coro (bis)

*Este soló que pisamos hoje em fraternal abraço
Liberdade da pátria amada um pedaço,
Palminópolis cidade feliz,
Da natureza de Goiás amor sublime do meu país*

*Lançaram a pedra fundamental, o cruzeiro o marco principal,
Berço da liberdade São Bento patrimônio central.
Sua beleza seu povo, terra boa de Goiás, lindas praças, lindo lago,
Recanto de amor e de paz, campos verdes solo fértil esta terra tão querida,
Aqui nasci aqui cresci, aqui quero ficar”.*

Letra: Túlio Rogério Vieira Carvalho e Gabriela Portilho Lemes
Música: Werley Alcântara Cardoso

Art. 2º - A respectiva melodia, que acompanha a letra oficial escolhida para o Hino do Município de Palminópolis – Go, foi composta por talentos locais, a qual também passou pelo crivo popular representado.





Art. 3º - O Hino de que trata a cláusula anterior, passa a fazer parte dos símbolos cívicos oficiais desse município.

Art. 4ª - Os recursos necessários ao devido cumprimento desta Lei, estão consignados no orçamento do ano corrente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2011.

João Adécio Barbosa Alves
Prefeito Municipal

